MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

pavimentação asfáltica sobre vias revestidas com paralelepípedos na sede do Município de Caetité e recapeamento asfáltico nos distritos.

Caetité, 04 de agosto de 2026.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
04/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	PAULO ROBERTO
			SFTIC	
			GCTIC	

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5

Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a

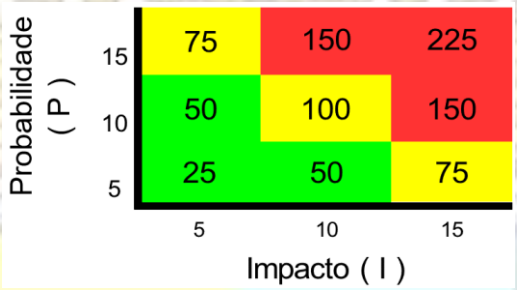


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Deficiência na definição da demanda	Planejamento da	5	15	75

		Contratação			
R02	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Elaboração dos documentos técnicos de forma inadequada tais como: Projeto Básico, termo de referência (se for o caso, Memorial Descritivo, Cronograma)	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Indisponibilidade financeira	Planejamento da Contratação	5	10	50
R07	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R08	Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada	Planejamento da Contratação	10	15	150
R09	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e manutenidas.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R10	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R11	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R12	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Seleção do fornecedor	5	15	75
R13	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do fornecedor	10	15	150
R14	Licitação deserta/fracassada	Seleção do fornecedor	5	15	75
R15	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do fornecedor	5	15	75
R16	Seleção de empresa inapta.	Seleção do fornecedor	5	15	75
R17	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.	Seleção do fornecedor	5	15	75
R18	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100

R19	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R20	Execução do objeto em desacordo com o contratado.	Gestão Contratual	10	15	150
R21	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R22	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	10	15	150
R23	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	10	15	150
R24	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco identificado.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco>.

Risco 01	**Risco:**	Deficiência na definição da demanda.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda. Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão.	Secretaria de Serviços Públicos
	2	Solicitar que o requisitante apresente as características quantidades e qualitativas e justificativas necessárias dentro do prazo.	Secretaria de Serviços Públicos
	3	Promover reuniões de discussão entre as secretarias envolvidas na demanda.	Secretaria de Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Restabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do serviço e documentos de aporte.	Secretaria de Serviços Públicos

Risco 02	**Risco:**	Descumprimento de formalidade legal.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Incompatibilidade de atos e condutas com os ditames legais, podendo ocasionar a anulabilidade de tais ações.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação.	Setor de Compras
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e Jurídico.	Setor de Compras
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais.	Sec. Serviços Públicos

Risco 03	**Risco:**	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Média
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

		falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe capacitada, em tempo hábil.	Sec. Administração e Finanças
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Administração e Finanças

Risco 04	**Risco:**	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Serviços Públicos

Risco	**Risco:**	Elaboração do Termo de Referência inadequado.

05	**Probabilidade:**	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Serviços Públicos
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Serviços Públicos

Risco 06	**Risco:**	Indisponibilidade financeira.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no processo licitatório.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação.	Sec. Administração e Finanças
	2	Elaboração de Plano de Contratações Anual nos termos da lei.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o	Sec.

		prosseguimento do processo licitatório.	Administração e Finanças

Risco 07	**Risco:**	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa incapaz de executar o objeto nos termos do edital / contrato.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe capacitada para atuar no processo de planejamento licitatório.	Sec. Administração e Finanças
	2	Integração multidisciplinar entre os agentes administrativos e técnicos especializados no objeto, afim de, com maior qualidade, exigir-se capacitações técnicas particulares ao objeto licitado.	Sec. Administração e Finanças
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Administração e Finanças

Risco 08	**Risco:**	Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Violação de preceitos constitucionais e legais; Repetição ou Cancelamento do Edital; Atrasos na contratação; Danos ao erário.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Adotar lista de verificação dos requisitos de habilitação exigidos por lei, bem como requisitos particulares ao objeto licitado.	Sec. Administração e Finanças
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Analise das situações apresentadas e republicação do Edital, com as devidas correções caso seja necessário.	Sec. Administração e Finanças

Risco 09	**Risco:**	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e manutenidas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário; Super/subdimensionamento do objeto.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a identificação e descrição da demanda, em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento, levando em consideração todo o ciclo de vida do objeto licitado.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo setor requisitante.	Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Serviços Públicos

Risco 10	**Risco:**	Atraso no processo administrativo de contratação.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio

	Dano 1:	Prejuízos à Administração; Retrabalho em caso de atualização de valores e estimativa de custos; Ineficiência na solução de demandas.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno e Jurídico	Sec. Administração e Finanças
	4	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para a contratação.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Serviços Públicos / Sec. Administração e Finanças

Risco 11	**Risco:**	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízos à Administração; Produção de Estudos ineficazes e/ou incompletos; Sobrecarga de trabalho da Equipe de Planejamento; Inobservância de procedimentos legais; Ineficiência na solução de Demandas.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definir cronograma de procedimentos licitatórios, levando em consideração o tempo médio entre a formalização da demanda e a contratação / execução do serviço.	Sec. Administração e Finanças

	2	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações	Sec. Serviços Públicos / Sec. Administração e Finanças
	3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatório e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Serviços Públicos / Sec. Administração e Finanças

Risco 12	**Risco:**	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Impugnações e Recursos; Licitação deserta / fracassada; Danos ao erário; Republicação ou cancelamento de Edital; Atrasos no processo licitatório.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Sec. Administração e Finanças
	3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatório e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno e Jurídico.	Sec. Administração e Finanças

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Administração e Finanças

Risco 13	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Sec. Administração e Finanças
	3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatório e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno e Jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Sec. Administração e Finanças
	6	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que	Sec. Administração

		originaram a suspensão do processo licitatório	e Finanças

Risco 14	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Repetição do Certame; Atrasos no processo licitatório; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda; Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Sec. Administração e Finanças
	3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatório e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno e Jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Sec. Administração e Finanças
	6	Verificação das variáveis que podem ocasionar o fracasso ou ausência de participantes no certame.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Sec. Administração e Finanças

Risco 15	**Risco:**	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos Serviços.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar pesquisa mercadológica e composição de custos em conformidade com a legislação vigente, instruções normativas e decretos	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a atualização dos valores referenciais sempre que necessário.	Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Adoção do procedimento legal previsto na Lei 14.133/2021 para o caro específico.	Sec. Administração e Finanças

Risco 16	**Risco:**	Seleção de empresa inapta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da Demanda.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Sec. Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno	Sec.

		e Jurídico.	Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Administração e Finanças
	2	Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Sec. Administração e Finanças

Risco 17	**Risco:**	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.
	Tratamento:	Evitar

	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Sec. Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de Controle Interno e Jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Sec. Administração e Finanças
	2	Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e	Sec.

		seus anexos.	Administração e Finanças

Risco 18	**Risco:**	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto, inadimplemento de obrigações legais e contratuais.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento da execução e adimplemento das obrigações.	Sec. Administração e Finanças

Risco 19	**Risco:**	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Sec. Administração e Finanças
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Sec. Administração e Finanças
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e	Sec.

		obrigatórios do Edital.	Administração e Finanças
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Sec. Administração e Finanças
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Sec. Serviços Públicos

Risco 20	**Risco:**	Execução do objeto em desacordo com o acordado.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; não atendimento das necessidades da Administração	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Sec. Serviços Públicos
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Sec. Serviços Públicos
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Sec. Administração e Finanças / Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Sec. Serviços Públicos

Risco 21	**Risco:**	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.
	Probabilidade:	Média

	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; não atendimento das necessidades da Administração	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Sec. Serviços Públicos
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Sec. Serviços Públicos
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Sec. Administração e Finanças / Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Sec. Serviços Públicos

Risco 22	**Risco:**	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.	
	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	
	Dano 3:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
	Dano 4:	Fragilidade do processo de gestão de requisitos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato	Sec. Serviços Públicos

	2	Sistematizar a hierarquização de demandas, atribuindo a importância e urgência adequadas.	Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Redução da emissão de Ordens de Serviço.	Sec. Administração e Finanças / Sec. Serviços Públicos
	2	Implantação de controles internos, como a realização de estudo da capacidade de execução de demandas.	Sec. Serviços Públicos

Risco 23	**Risco:**	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Sec. Serviços Públicos
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Sec. Serviços Públicos
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Sec. Serviços Públicos
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Sec. Administração e Finanças / Sec. Serviços Públicos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Sec. Serviços Públicos

Risco 24	**Risco:**	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.

Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual; Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
Tratamento:	Mitigar	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Sec. Serviços Públicos
2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Sec. Serviços Públicos
3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Sec. Serviços Públicos
4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Sec. Administração e Finanças / Sec. Serviços Públicos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Sec. Serviços Públicos

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Municipal nº. 005, de 09 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº. 004, de 01 de janeiro de 2025.

_____	_____
Paulo Roberto Alves Costa	**Caio de Souza Pereira Carvalho**
Resp. pela Elaboração de ETP e TR	Diretor de Projetos Arquitetônicos
Matrícula funcional: 230505	Matrícula Funcional: 230207

Caetité - Bahia, 04 de agosto de 2026.

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pelas Portarias nº 042 e 043, de 12 de março de 2025.

_____	_____
Breno Ledo Andrade	**Hiverson Souza Carvalho**
Engenheiro	**Engenheiro**
Fiscal Técnico	**Fiscal Administrativo**
Matrícula Funcional: 230544>	Matrícula Funcional: 230208>

Hiverson Souza Carvalho
Engenheiro
Gestor do Contrato
Matrícula Funcional: 230208>

Caetité - Bahia, 04 de agosto de 2026.